



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 29/2022
De 11 de novembro de 2022
Projeto de Resolução nº 37/2022
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

ALTERA EXCEPCIONALMENTE O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU. E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica, por meio desta Resolução, alterado, excepcionalmente, o horário das sessões ordinárias em dias de jogos da **Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022**.

Parágrafo único. As sessões ordinárias terão início às 9 horas e duração máxima de 4 horas.

Artigo 2º - Na hipótese de eliminação da **Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022**, as sessões ordinárias permanecem no mesmo dia e horário regimental, com início às 18 horas e com duração máxima de 4 horas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ALESSANDRO MARACA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2022.



PATRÍCIA MIDORI KIMURA
Coordenadora Legislativa em exercício